



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

Autorizo em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a Inexigibilidade **034/2024** referente ao Processo Administrativo nº **3328/2024**, fundamentada no art. 74, inciso III “f” da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto despesas com pagamento de inscrições para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social participarem do curso sobre “ O papel do CRAS e do CREAS na construção da integralidade do atendimento no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), uma vez cumpridas as formalidades e exigências legais.

EMPRESA: CONCEITO ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.257.951/0001-46.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Brasilândia - MS, 29 de Maio de 2024.

Ordenadora de despesas

Lilian Uchoa da Silva Bertonha
Secretária Municipal de Assistência Social

AUTORIZADO

Dr. Antônio de Pádua Thiago
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00155028** e chave de segurança **6C2 3D2 455**.

